



CONCURSO DE FOTOGRAFIA APDL- 2018

“Focando o Porto de Leixões...”

(7ª Edição)

I. ENQUADRAMENTO

I.1. A APDL promove a 7ª edição do concurso de fotografia “Focando o Porto de Leixões”, com os seguintes objetivos:

- Motivar a participação dos nossos colaboradores/as, clientes, fornecedores, concessionários, parceiros e público em geral nas iniciativas sociais da APDL;
- Organizar uma atividade que permita a interação entre a comunidade e o Porto de Leixões;
- Organizar uma exposição fotográfica no Dia do Porto de Leixões.

I.2. O concurso é aberto ao público em geral.

I.3. O concurso inicia-se com a divulgação deste regulamento e **o prazo de entrega das fotografias termina a 27 de julho 2018.**

II. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

II.1. Cada fotografia a concurso terá que obedecer a um **de três temas específicos:**

- **Porto de Leixões**
- **Paisagem** (natural, rural ou urbana)
- **Tema Livre**



II.2. Cada participante pode apresentar, no máximo, **duas fotografias por tema.**

II.3. Os participantes deverão apresentar as fotografias de acordo com os seguintes requisitos:

- Fotografias a cor ou a preto e branco, obedecendo a um dos 3 temas definidos.
- Deverá ser disponibilizado um exemplar de cada imagem, em papel de fotografia, com qualidade para uso em exposição.
- O formato mínimo admitido das imagens é de 30x40 cm e o máximo de 40x60 cm.
- As fotografias não devem incluir moldura, assinaturas, datas ou outros dados ou efeitos inseridos sobre as imagens.
- No verso das fotografias deverá constar o Pseudónimo, título da fotografia e tema a que concorre.
- Fotografias manipuladas digitalmente serão excluídas do concurso. As únicas manipulações digitais de imagem autorizadas são correções de luminosidade, contraste, saturação e reenquadramento.
- Não são admitidas fotografias multitom (HDR), panoramas ou sobreposições de imagens compostos eletronicamente.

II.4. As fotografias apresentadas devem ser originais e inéditas, nunca terem sido expostas em qualquer evento público ou, sob qualquer forma, premiadas noutro concurso.

II.5. Não poderá ser apresentada qualquer fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente, e sem exceção, ao participante.

II.6. Presume-se que as mesmas foram realizadas dentro dos limites da lei, nomeadamente, pelo respeito da propriedade privada e pública, cumprindo as regras de segurança (se aplicável), respeito pela dignidade e direitos de pessoas. Não são admitidas fotografias que retratem atos de vandalismo, crimes ou acidentes.



II.7. Entrega das fotografias:

- **Local:** APDL, Direção de Recursos Humanos, Av. Liberdade, 4451-851, Leça da Palmeira.
- **Data limite:** 17h 30, do dia 27 de julho de 2018 (para a receção via CTT considera-se a data de expedição).
- **Forma:**
 - As fotografias não devem conter nenhum elemento identificativo do autor, para além do constante no ponto II.3 (pseudónimo, título e tema) e devem ser colocadas num invólucro fechado, com a indicação do pseudónimo no seu exterior.
 - Noutro invólucro fechado com a indicação do mesmo pseudónimo no exterior, deve ser remetida a Ficha técnica de identificação (anexa a este regulamento).
 - Os dois invólucros terão de ser entregues, em simultâneo, dentro de um terceiro envelope dirigido à APDL/DRH. A entrega poderá ser feita em mão (das 9h00 -12h30 e das 14h00-17h30, de todos os dias úteis) ou por outra via, para a morada já indicada.

II.8. Não poderá concorrer a este concurso qualquer elemento que faça parte do júri.

III. JÚRI

III.1. O júri do concurso será constituído por 3 elementos externos à APDL.

III.2. O júri apreciará e decidirá quais as fotografias premiadas de acordo com os seguintes critérios:

- Conformidade dos trabalhos com o presente regulamento.
- Adequação ao tema proposto, qualidade estética, criatividade e originalidade.



- Ordenação das quatro melhores fotografias (1º, 2º, 3º lugares e adicionalmente uma menção honrosa) por tema.
- Apuradas as três primeiras premiadas por cada tema, será selecionada uma quarta foto, por tema, para a atribuição da menção honrosa. Este prémio será atribuído exclusivamente a fotografias apresentadas pelos trabalhadores/as da APDL. A identificação destes concorrentes será efetuada mediante a apresentação ao Júri de uma listagem dos pseudónimos que correspondem a trabalhadores/as da empresa. Esta listagem será feita pelos serviços da DRH da APDL.
- Em caso de empate, caberá ao presidente do Júri a decisão de qual a classificação final.
- As imagens que o júri entender não se enquadrarem nos temas definidos ou não respeitarem as regras estabelecidas serão desclassificadas.

III.3. O júri deliberará sobre o resultado do concurso até ao dia 1 de setembro de 2018 e lavrará ata que será assinada por todos os seus membros.

III.4. Das decisões do júri não haverá recurso.

IV. PRÉMIOS

IV.1. Serão atribuídos os seguintes prémios por cada tema:

- 1º prémio – 350 Euros
- 2º prémio – 250 Euros
- 3º prémio – 150 Euros
- Menção honrosa – 150 Euros

Nota: A menção honrosa é um prémio exclusivo para os trabalhadores/as ativos da APDL, conforme definido no ponto III.2 deste regulamento.

IV.2. O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos prémios previstos por tema, caso considere insuficiente o nível qualitativo das fotografias apresentadas a concurso.



IV.3. A divulgação dos resultados do concurso e a entrega dos prémios será feita em cerimónia pública, no dia do Porto de Leixões de 2018 (15 de setembro) e os concorrentes serão notificados em devido tempo.

IV.4. Aos premiados será solicitada a apresentação, obrigatória, das fotos premiadas em formato digital JPG, com um peso não superior a 10 MB, em CD, DVD, ou PEN, identificados com o nome do participante e nome da foto.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

V.1. Não é autorizada a entrada na área portuária por fundamento deste concurso.

V.2. As fotografias a concurso poderão ser expostas nas instalações da APDL, durante um período de tempo a definir. A exposição poderá, no entanto, ser feita apenas com uma seleção do total das fotografias a concurso, seleção essa que será feita pela APDL.

V.3. Não serão devolvidas aos concorrentes as fotografias entregues para concurso.

V.4. A APDL não assumirá qualquer responsabilidade pelos trabalhos que não estejam em perfeitas condições ou se extraviem.

V.5. Ao participar neste concurso, cada autor cede graciosamente o direito de reprodução das suas obras à APDL, para eventuais exposições, publicações ou utilização nas comunicações da empresa, salvaguardando a indicação do autor, quando se considere pertinente.

V.6. A participação no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento. A falta de qualquer elemento solicitado ou o não



cumprimento de qualquer dos pontos do presente regulamento, implica a exclusão da fotografia a concurso.

V.7. Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pelo júri do concurso.

V.8. A divulgação do concurso, do regulamento do mesmo e os respetivos resultados será da responsabilidade da Direção de Recursos Humanos da APDL.

V.9. Quaisquer eventuais esclarecimentos devem também ser solicitados a esta Direção, através do telefone 229 990 700 ou através do email correio@apdl.pt.

APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA
Direção de Recursos Humanos
Maio de 2018



FICHA TÉCNICA

CONCURSO INTERNO DE FOTOGRAFIA DA APDL- 2018

“Focando o Porto de Leixões”

Pseudónimo: _____
Nome do autor: _____
Contactos: morada _____
telefone: _____ email: _____
Profissão: _____
Trabalhador/a da APDL: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

Fotografias:

Temas:	Título da fotografia	Local fotografado	Data
PORTO DE LEIXÕES			
PORTO DE LEIXÕES			
PAISAGENS			
PAISAGENS			
LIVRE			
LIVRE			

Declaração de Autoria:

Declaro ser o criador da(s) presente(s) fotografia(S), detendo todos os direitos de autor da(s) mesmas(s). Declaro ainda que autorizo a APDL a utilizar a fotografia no âmbito do concurso “Focando o Porto de Leixões”, nos termos do regulamento do concurso.

Data: ____ / ____ / 2018 **Assinatura:** _____

Nota: A subscrição da presente declaração não implica a renúncia à titularidade dos direitos de autor e ao direito de usar a fotografia.